Para Veículos VMC (PF): ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA, OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. PODENDO OU NÃO SEREM ACIDENTADOS.

OS VEÍCULOS DESSE VENDEDOR, QUANDO ESTIVEREM ACIDENTADOS, TERÃO A INFORMAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DO DANO EVENTUALMENTE SOFRIDO NA DESCRIÇÃO DO VEÍCULO. ESTA AVALIAÇÃO É MERAMENTE INFORMATIVA E NÃO REPRESENTA AS AVALIAÇÕES OFICIAIS DE PERITOS, E/OU AGENTES DE TRÂNSITO E AUTORIDADE POLICIAL.

APÓS A COMPRA, HAVENDO QUALQUER RESTRIÇÃO DE SINISTRO/DANO SEJA POR PEQUENA, MÉDIA OU GRANDE MONTA QUE ESTEJAM DIVERGENTES DO ANUNCIADO NO VEÍCULO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA ANÁLISE DO VENDEDOR.

O COMPRADOR OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO COMPRADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES/ MULTAS DE AVERBAÇÃO.

IPVA E LICENCIAMENTO 2024 E 2025, SE ESTIVEREM EM ABERTO, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. MULTAS DE AVERBAÇÃO SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

MULTAS DE TRÂNSITO DER, DERSA, DETRAN, DPVAT'S, DSV ANTERIORES A COMPRA, COM O VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 500,00 SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, VALORES SUPERIORES A R\$ 500,01 DEVERÃO SER APRESENTADOS A COPART QUE ENCAMINHARÁ AO VENDEDOR PARA PAGAMENTO/RESSARCIMENTO. CONTUDO, APENAS A DIFERENÇA SERÁ PAGA PELO VENDEDOR.

O VEÍCULO É VENDIDO SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA QUANTO A ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, AUSÊNCIAS DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA E COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS, SENDO SINSITROS CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

CORRERÃO POR CONTA DO COMPRADOR AS PROVIDENCIAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE MOTOR, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES E LACRAÇÃO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CIRETRAN OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV/POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DO VENDEDOR.

SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR A RETIRADA, SE HOUVER, DE PLOTAGEM/ADESIVOS, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DE RECALL DO VEÍCULO MESMO QUE NÃO INFORMADOS NA DESCRIÇÃO DO VEÍCULO.

O COMPRADOR, SERÁ RESPONSAVEL PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO E PELO EMPLACAMENTO SEJA EM CASO DE NOVO EMPLACAMENTO OU EM CASO DE TROCA DAS PLACAS PELO NOVO MODELO MERCOSUL.

O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR ANTESDA EMISSÃO DO RECIBO DE VENDAOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA, BEM COMO ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO FORNECIDO PELA COPART). A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

PREVISÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS.

Condições Específicas VMC válidas a partir de 02.01.2025_ Rev.01